

PORTARIA Nº 009/2016/AGER/MT

Nomeia equipe técnica da AGER/MT responsável pela avaliação dos Relatórios de andamento e Nota Técnica do Convênio nº. 002/AGER-MT/2012 celebrado entre a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT e a Fundação Ricardo Franco.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 8º, II, "b", do Decreto nº. 2.176, de 06 de Março de 2014 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO o Convênio nº 002/AGER-MT/2012 que tem por objeto a assistência técnica e jurídica especializada à AGER/MT na implantação do subsistema principal e no projeto de estruturação e licitação do subsistema secundário do no STCRIP/MT, abrangendo o projeto de estruturação de adequação jurídica e de infraestrutura dos terminais rodoviários de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Equipe Técnica responsável pela avaliação dos Relatórios de Andamento e Nota Técnica do Convênio nº. 002/AGER-MT/2012, composta dos seguintes membros:

Servidor	Matrícula	Cargo
Luis Arnaldo Faria de Mello	37224	Coordenador Regulador de Transporte Rodoviário
Jucemara Carneiro Marques Godinho	142112	Coordenadora Reguladora de Portos, Hidrovias e Rodovias
Emerson Almeida de Souza	110096	Advogado Geral Regulador
Janice Alves	228239	Coordenadora Reguladora de Estudos Econômicos
Adriana Queiroz Camargo Okde	206511	Analista Reguladora

Art.2º Caberá a Equipe Técnica avaliar a seguinte documentação:

- I- Nota Técnica nº. 001/2016-FRF;
- II- 4º Relatório de Andamento dos Trabalhos - Meta 3 - Etapa 2H - TOMO II - Revisão 1.0;
- III- 5º Relatório de Andamento dos Trabalhos - Meta 3 - Etapa 2K - TOMO I - Revisão 0.0;
- IV- 5º Relatório de Andamento dos Trabalhos - Meta 3 - Etapa 2K - TOMO II - Revisão 0.0;
- V- 04 DVD's com o material digital coletado nas pesquisas de campo aplicadas nos terminais rodoviários das 30 cidades;
- VI- 01 DVD contendo o 4º Relatório de Andamento dos Trabalhos - Meta 3 - Etapa 2H - TOMO II - Revisão 1.0, o 5º Relatório de Andamento dos Trabalhos - Meta 3 - Etapa 2K - TOMO I - Revisão 0.0 e o 5º Relatório de Andamento dos Trabalhos - Meta 3 - Etapa 2K - TOMO II - Revisão 0.0;

Art. 3º A presente equipe técnica terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com a elaboração de relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2016.

EDUARDO ALVES DE MOURA

Presidente Regulador da AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e9642b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar